

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 006/2025 – Dispensa de Licitação PMB autuado sob o nº 001/2025**, fundamentada no **art. 74, inc. II, c/c § 2º, e art. 72, da Lei Federal n. 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas**, objetivando a Licitação Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equipe de apoio operacional e logística para atender ao evento da tradicional festa de reis na cidade de Brejão/PE, em favor da empresa da **MARCELO CAVALCANTE DE SIQUEIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.285.338/0001-90, sede na Rua Vereador Antonio de Andrade Melo, S/N, Lot. II, Quadra 108, Lote 04, Dom Helder Câmara – Garanhuns-PE, Cep: 55.294-742, representada pelo Sócio/Administrador o **Sr. Marcelo Cavalcanti de Siqueira**, inscrito no CPF/MF sob o nº *****.577.714-**** e carteira de Habilitação sob o nº *****848318****, órgão expeditor DETRAN-PE, residente e domiciliado na Av. Frei Damião de Bozzano, nº 655, Dom Irineu Roque Scherer, Garanhuns-PE, Cep: 55.294-876.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é de **R\$ 35.100,000 (trinta e cinco mil e cem reais)**

O valores proposto será cobrado pela prestação de serviços de equipe de apoio e logística referente a festividade da 119ª de festa de Reis nos dias 04/05 e 06 de janeiro de 2025, incluindo despesas com transporte e alimentação, é condizente com o praticado no mercado e até abaixo se compararmos com outras participações em eventos da mesma qualidade, logo, é compatível com o interesse público.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Município de Brejão/PE, em 03 de janeiro de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS,
Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no
uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para
PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO e em lugares
públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art.
87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de
Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DO PROCESSO nº
006/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO PMB nº 001/2025, tendo como Objeto: A
PRESENTE INEXIGIBILIDADE TEM COMO OBJETO LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL E
LOGÍSTICA PARA ATENDER AO EVENTO DA TRADICIONAL FESTA DE REIS NA CIDADE DE
BREJÃO/PE.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Brejão/PE, em 03 de Janeiro de 2025.


MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 006/2025 – Dispensa de Licitação PMB autuado sob o nº 001/2025**, fundamentada no **art. 74, inc. II, c/c § 2º, e art. 72, da Lei Federal n. 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas**, objetivando a Licitação Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equipe de apoio operacional e logística para atender ao evento da tradicional festa de reis na cidade de Brejão/PE, em favor da empresa da **MARCELO CAVALCANTE DE SIQUEIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.285.338/0001-90, sede na Rua Vereador Antonio de Andrade Melo, S/N, Lot. II, Quadra 108, Lote 04, Dom Helder Câmara – Garanhuns-PE, Cep: 55.294-742, representada pelo Sócio/Administrador o **Sr. Marcelo Cavalcanti de Siqueira**, inscrito no CPF/MF sob o nº *****.577.714-**** e carteira de Habilitação sob o nº *****848318****, órgão expedidor DETRAN-PE, residente e domiciliado na Av. Frei Damião de Bozzano, nº 655, Dom Irineu Roque Scherer, Garanhuns-PE, Cep: 55.294-876.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é de **RS 35.100,000 (trinta e cinco mil e cem reais)**

O valores proposto será cobrado pela prestação de serviços de equipe de apoio e logística referente a festividade da 119ª de festa de Reis nos dias 04/05 e 06 de janeiro de 2025, incluindo despesas com transporte e alimentação, é condizente com o praticado no mercado e até abaixo se compararmos com outras participações em eventos da mesma qualidade, logo, é compatível com o interesse público.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Município de Brejão/PE, em 03 de janeiro de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador: 7EF31C73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/01/2025. Edição 3772

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

